

LEI Nº 2.052 DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

**Dispõe sobre denominação de logradouro público
-Praça Donaldo Diamantino –**

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Donaldo Diamantino, o logradouro público desta cidade, localizado na Vila Jadete, constante do “croqui” anexo, que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação do logradouro público descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 12 de agosto de 2005.**

**JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal**

**EDILSON GERALDO VIANA
Secretário Municipal de Administração**